

Alex Medeiros

[INSTAGRAM @alexmedeiros959]



Em maio último, publiquei o texto abaixo motivado pelo aniversário de 100 anos de uma das mais brilhantes figuras da história política da humanidade. Republico hoje em culto à sua imagem e com o sentimento de pesar de um admirador da sua inteligência. Henry Kissinger foi num só homem o estadista, o estrategista, o marqueteiro, o crítico, o pacificador, o guerreiro, o político e o cidadão livre. Lendo as críticas covardes que são feitas vilipendiando seu cadáver, eu afirmo que prefiro aceitar nele os supostos crimes de guerra a acatar em escritas esquerdofrênicos os seus subornáveis crimes de redação.



Viva Henry Kissinger

A The Economist, uma bíblia do mundo financeiro, publicou reportagem que está sendo reproduzida pelo mundo afora. O texto traz como destaca uma das mais importantes personalidades políticas do século XX, Henry Kissinger, que no próximo sábado completará 100 anos. Tratado pela revista como um titã da política americana, ele foi conselheiro de segurança nacional dos EUA e depois secretário de Estado de dois presidentes, Richard Nixon e Gerald Ford.

Num espaço de quase dez anos, entre 1969 e 1977, período dos dois governos republicanos, Kissinger foi a figura mais importante da geopolítica mundial, tendo protagonismo nas complicadas negociações dos EUA com a União Soviética durante a Guerra Fria e na construção de uma ponte diplomática com a China promovendo o histórico encontro de Nixon e Mao Tsé-Tung, em 1972, na então primeira visita de um presidente norte-americano ao país asiático.

Desde seu tempo na Casa Branca, os muitos sucessores na prática da política externa tentam repetir a experiência do velho mestre, que às portas do centenário dá dicas de como o mundo deve estabelecer relações com a China.

Vale lembrar que no último livro, "Sobrevivendo à China", que escreveu aos 88 anos, afirmou que os chineses não buscam ser o maior império, mas recuperar tal condição que só uma vez em séculos não ocorreu, exatamente no século XX. Ninguém entre os vivos tem mais experiência em política internacional do que ele, que era um profundo estudioso da diplomacia do século 19 antes mesmo de chegar a conselheiro de segurança e secretário de Estado dos EUA.

Ele já são quase 60 anos ainda na ativa como consultor e emissário da Casa Branca. Para o velho bruxo, "China e EUA já se conveneceram de que o outro representa um perigo estratégico", declarou na matéria da The Economist. Antevendo um confronto de grandes potências, Kissinger encara as atuais tensões como uma repetição da dinâmica da era da Guerra Fria. E compara os cenários de conjuntura com os seus anteriores à Primeira Guerra Mundial.

Diz que quando parteda Europa estava sentada num barril de pólvora de hostilidades e de reivindicações territoriais e que só precisava de dois tiros para explodir, tem muitas semelhanças com o clima que se desenha atualmente.

É faz uma substancial diferença, pois agora os rivais têm acesso a armas nucleares e ainda à inteligência artificial, o que possibilita reais e tenebrosos riscos de criar outra ferramenta capaz de acabar com a humanidade.

Também acha que uma segunda guerra fria entre EUA e China pode ser muito mais perigosa do que a primeira entre Washington e Moscou. "São dois países capazes de dominar o mundo se enfrentarem como últimos candidatos".

Com sistemas internos incompatíveis, EUA e China são parceiros e o velho Henry Kissinger uma probabilidade de derrubar a civilização, quem sabe destruí-la completamente. O que difere da primeira Guerra Fria com a Rússia comunista.

Considera as tecnologias de destruição muito mais assustadoras. E diz que "esperar que a China se socialize não é uma estratégia plausível". Não acredita nisso e acrescentou: "a dominação mundial é um conceito chinês".

Ele foi uma figura habilidosa em negociação política, que quando o New York Cosmos se interessou pelo rei Pelé e o governo militar brasileiro tentou impedir dizendo que o jogador era patrimônio nacional, logo entrou no jogo.

E como se fosse uma negociação geopolítica, mexeu os pauzinhos chantagistas da diplomacia, conseguindo garantir a ida de Pelé para fortalecer e socorrer em grandes momentos norte-americanos. O resto é história e todo mundo conhece.

Bolsonaro Em Natal ontem, o ex-presidente comprovou o seu novo seu popularidade, com muita gente esperando no aeroporto, na Assembleia Legislativa e em dois restaurantes em Ponta Negra durante a noite. Hoje muitos irão ao Holiday Inn.

Energia Enquanto governo, empresariado e classe política discutem sobre redução e aumento de impostos, o cidadão-consumidor-eleitor faz conta para que caiba dentro do orçamento doméstico o maior aumento de duplicada nas suas contas de luz.

Restaurantes Os 5 do "Latin America's Best 50" com um brasileiro: 1 - Maida, em Lima, Peru; 2 - El Chato, Bogotá, Colômbia; 3 - Don Julio, Buenos Aires, Argentina; 4 - A Casa Porco, São Paulo, Brasil; 5 - Fauna, Valle de Guadalupe, México.

Cinema O filme Napoleão, de Ridley Scott, segue atraindo cinefílicos pelo mundo e gerando simpáticas resenhas dos críticos. Ontem revê "Désirée", de 1954, com Marlon Brando dizendo: "que terminologia cruel, seu conquistador, não lírico".

Flamengo E se consumiu o que ninguém no começo do ano poderia imaginar. O rubro-neo gorou assumiu patamar semelhante em mais de 100 anos de futebol. É o único clube do planeta que fracassou em sete torneios numa só temporada.

Botafogo Há seis ou sete rodadas que a torcida do alvinegro já deveria ter deixado de esperar a lusaão do título brasileiro. A grande preocupação tem que ser a Libertadores, que poderá ser um grande vexame se não mexer no atua elenco.

Ex-ministro: 'Não queria estar na pele da imprensa'

« STF » Marco Aurélio de Mello, ex-ministro, disse na época: "Não se concebe que o Judiciário implemente censura prévia"

O ministro Marco Aurélio de Mello, aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), era o relator do recurso que levou a Corte a autorizar nesta quarta-feira, 29, a responsabilização de veículos da imprensa por acusações de entrevistados a terceiros. Quando votou no julgamento, o ministro foi contra a tese agora aprovada por maioria pelo tribunal. Ao Estadão, Marco Aurélio afirma que a decisão vai na contramão da liberdade jornalística. "Eu não queria estar na pele da imprensa", afirma.

O ministro avia que a decisão é um "embracço" ao exercício da profissão. "Eu fui relator, fui me aposentado há dois anos e agora é que concluíram o julgamento. Fiquei vencido", conclui.

O julgamento teve início em maio de 2020, mas entre idas e vindas, por pedidos de vista dos ministros Alexandre de Moraes, que herdou a relatoria do processo após a aposentadoria de Marco Aurélio, e Luis Roberto Barroso, só foi concluído hoje.

Ao votar, Marco Aurélio defendeu que os jornais não podem responder, sem emitir opinião, por declarações dos entrevistados.

"Não se concebe que o Judiciário implemente censura prévia", escreveu na ocasião. "O que deve haver é a responsabilização de algum desvio de conduta cometido pela imprensa, o que não ocorre quando se limita a divulgar entrevista."

O STF decidiu que jornais,



Ex-ministro Marco Aurélio de Mello foi relator do caso em 2020

revistas e portais jornalísticos podem ser responsabilizados na esfera cível por declarações de seus entrevistados contra terceiros se houver "indícios concretos" de que a informação é falsa.

A tese fixada foi a seguinte: "Na hipótese de publicação de entrevista em que o entrevistado imputa falsamente prática de crime a terceiro, a empresa jornalística somente poderá ser responsabilizada civilmente se: (i) à época da divulgação, havia indícios concretos da falsidade da imputação; e (ii) o veículo deixou de observar o dever de cuidado na verificação da veracidade

de dos fatos e na divulgação da existência de tais indícios."

O Supremo também reiterou que a censura prévia é proibida. Se ficar comprovado que os veículos divulgaram "informações injuriosas, difamantes, caluniosas ou mentirosas" o conteúdo poderá ser removido por ordem judicial.

"Os direitos à honra, intimidade, vida privada e a própria imagem formam a projeção constitucional à dignidade da pessoa humana, salvaguardando um espaço íntimo intransponível por intromissões ilícitas externas", diz outro trecho da tese.

Tese vencedora foi do ministro Moraes

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, na quarta-feira, 29, que veículos jornalísticos podem ser condenados por entrevistas, caso houver "indícios concretos" de falsidade da acusação. A tese vencedora é de autoria do ministro Alexandre de Moraes.

De acordo com o juiz do STF, a liberdade de imprensa tem de ser consagrada com "responsabilidade". A Corte se debruçou sobre a disputa entre o jornal Diário de Pernambuco e a família do ex-deputado federal Ricardo Zaratini Filho (PT), morto em outubro de 2017.

O jornal foi condenado a pagar indenização pela publicação de uma entrevista em 1995, na qual o delegado Wandenkolk Wanderley acusou o então parlamentar de um atentado a bomba no aeroporto de Recife (PE), em 1966.

A primeira instância condenou o Diário de Pernambuco a indenizar Zaratini em R\$ 700 mil. Desembargadores, porém, derrubaram a sentença.

Os dois elementos considerados pela segunda instância nosurto que Zaratini não se interessou em conceder ao jornal a sua versão sobre o caso, quando perguntado pelo autor da primeira notícia, o jornalista Selenio Homem de Siqueira.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Landair Ventos S.A, CNPJ 33.313.185/0001-43, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Esperança, Zona Rural, Município de Jandaíra/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Central Eólica Boa Vista II LTDA, CNPJ 14.031.261/0001-83, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Pedra Preta/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Central Eólica Pau Branco LTDA, CNPJ 11.345.057/0001-49, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Boca da Prêda, Zona Rural, Município de Pedra Preta/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Central Eólica Boa Vista I LTDA, CNPJ 14.031.849/0001-37, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Pedra Preta/RN
Lino Lopes Cançado
CEO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS
A PETROLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0149-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para a atividade de geração de energia eólica, localizada na Fazenda Esperança, Zona Rural, Município de Jandaíra/RN, conforme a seguir:
■ Licença Simplificada, para 01 (um) aceso ao poço petrolífero código: 7-ARG-0060-RN, localizado em Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Alito do Rodrigues (ARG), Município de Pendências/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero código: 7-ET-1038-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-1, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Estreito (ET), Assuá/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero código: 7-MAG-0054-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite MAG-A, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Monte Alegre (MAG), Município de Pendências/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-ET-0929-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-E, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Estreito (ET), Assuá/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-ET-0946-RN, produção escoada para a Estação Coletora Central ET-A, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Estreito (ET), Alito do Rodrigues/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-ET-1647DA-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-U, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Estreito (ET), Assuá/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-ET-0045-RN, produção escoada para Estação de Coletora Satélite FP-E, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Fazenda Focinhos (FP), Pendências/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-GMR-0073-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite GMR-A, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Gramari (GMR), Macacá/RN.
■ Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-MAG-0054-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite MAG-A, Localizado Ativo de Produção de Alito do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Monte Alegre (MAG), Município de Pendências/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - CPL/PMDF
O Pregoeiro Oficial do município de Baía Formosa/RN, nomeado através da Portaria nº 112/2023, de 21 de maio de 2023, da Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que está promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 09:30 horas - Horário de Brasília (BRT) do dia 15 de dezembro de 2023 (15/12/2023), para o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 - CPL/PMDF, o qual realizará-se em 09 de dezembro de 2023 (09/12/2023), às 09:30 horas - horário de Brasília (BRT), através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, usando a funcionalidade de contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Rato X Odontológico para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, nos moldes propostos de equipamento/material permanente n.º 13851.527000/1200-01, remanescente do Pregão Eletrônico n.º 028/2021, conforme especificações contidas no Edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br bem como nos portais www.licitacoes.org.br e www.baiaformosa.rn.gov.br.
Baía Formosa/RN, Quinta Feia, 30 de novembro de 2023 (00/11/2023).
Helson da Costa Sousa
Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN
Portaria nº 112/2023 - CPL/PMDF

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/SEPLAF
O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEPLAF, torna pública a abertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRACAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. O Edital e suas anexos encontram-se a disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: epi.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 04 de dezembro de 2023. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 03 de janeiro de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Caster Vieira Régis, 50, Colônia III, CEP 59.140-670.
Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2023.
CPL/SEPLAF